

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

No primeiro (1º) dia do mês de março, do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade de Japaraíba,, no prédio do Grupo "scolar,, às quinze horas, presente o Exmo. Sr. Dr. Carlos Perfírio dos Santos, MM. Juiz de Direito da comarca de Arcos, comigo Paulo Jacinto de Mendonça, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, convidado para Secretário dos trabalhos, achando-se também presente o Sr. José Marinho Sobrinho, nomeado Intendente por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no "Minas Gerais" de 10 de fevereiro do corrente ano, foram declarados abertos os trabalhos da magna sessão de instalação do novo Município, criado pela Lei nº 2.764, de 30 de dezembro de 1962. O pregão, à porta do "edifício do Grupo, foi feito pelo Oficial de Justiça Trajano Cândido dos Santos. Várias pessoas gradas achavam-se presentes e vão enumeradas no lugar próprio desta ata. Formada a mesa, presidida pelo MM. Juiz de Direito, convidou neste ao cidadão José Marinho Sobrinho, a tomar assento ao seu lado direito, o que se fez debaixo de estrepitosa salva de palmas. A seguir, o MM. Juiz convidou a todos os presentes a se levantarem e, após ligeira alocação introdutória, fez a solene declaração de instalação do novo Município, consubstanciada nos seguintes termos: "Em virtude dos poderes que me foram outorgados, declaro instalado o Município de Japaraíba, com jurisdição sobre a circunscrição que tem por sede esta localidade, que ora recebe os foros de Cidade com a competência e atribuições que a lei confere e determina". Dando prosseguimento aos trabalhos o MM. Juiz Concedeu a palavra o Deputado João Vaz Sobrinho, em palavras candentes, traçou a linha progressiva do desenvolvimento social e político de Japaraíba, tendo sido muito aplaudido. Foi concedida a palavra, a seguir, ao Revmo. Monsenhor Alfredo Bohr, Vigário de Lagoa da Prata. O ilustre sacerdote pronunciou importante discurso louvando o ato da criação do novo Município, formulando ao povo generoso e trabalhador da novel comuna os melhores votos de paz, de entendimento e progresso. Em prosseguimento à sessão usou da palavra a menina Maria do Carmo, aluna do quarto ano primário, que foi muito aplaudida. A mesa foi constituída pelas seguintes pessoas: Presidente, Dr. Carlos Perfírio dos Santos, MM. Juiz de Direito da comarca de Arcos. José Marinho Sobrinho, Intendente Municipal. Dr. João Vaz Sobrinho, Deputado Estadual. Monsenhor Alfredo Bohr, Vigário de Lagoa da Prata. Albertina da Cunha Amorim, Prefeita Municipal de Arcos. Francisco Teixeira Arantes, Presidente da Câmara Municipal de Arcos. Luzia Teixeira Marinho, esposa do Intendente. Encerrando os trabalhos, o MM. Juiz Presidente, pronunciou vibrantes palavras congratulando com o povo do novo Município, formulando votos de intenso progresso dentro da ordem e do respeito cristão, próprio a uma comunidade, cuja formação se orienta pelos princípios ensinados pelo Cristo. E, para constar, eu,

Paulo Jacinto de Mendonça, Escrivão de Paz e do Registro Civil do Distrito, especialmente convidado para secretariar os trabalhos, lavrei esta ata, neste livro de notas do meu Cartório, à fls. 18 e 23, na ausência de um livre especialmente destinado a lavratura da presente ata. Lida e achada conforme, vai a mesma assinada pelo MM. Juiz Presidente da sessão, Dr. Carlos Porfírio dos Santos, por todos os membros da mesa pelas pessoas presentes e por mim secretário encerrada. aa) Carlos Porfírio dos Santos. José Marinho Sobrinho. Mons. Alfredo Dohr - Vigário de Lagoa da Prata. João Vaz Sobrinho, Representante do Governador Dr. José de Magalhães Pinto. Luzia Teixeira Marinho. Albertino Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de Arcos. Etelvino Teixeira Borges, Vice-Prefeito de Arcos. Francisco Teixeira Arantes - Presidente da Câmara de Arcos. Etelvi Borges - Vereador. Militão Bernardes Filho. José Bernardes Sobrinho. Francino Felisbino Filho. Delorico Vicente de Oliveira. Juiz de Paz do Distrito. Artur da Costa Braga. Nágibe Choucair Gomes. Bonino Davi Franco. Noêmia Teixeira Assrigues. Adelina Delmiada da Silva. Lenice Azevedo. Vera Lúcia dos Santos. Neraldina Teixeira. João Evangelista da Silva. João Caetano Lopes. José Henrique Rabelo. Sílvio Gomes Pereira. José Antônio de Sousa. Antônio Cardoso Sobrinho. João Vicente de Oliveira. Antônio Francisco Lopes Filho. Gabriel Francisco dos Santos. Vicente José Lopes. Geraldo José Lopes. Antônio Alves Ferreira. Agenor Jacinto Lopes. Alvaristo Modesto Mateus. José Vieira Filho. José Fernandes dos Santos. José Vicente de Oliveira. José F. Filho. Antônio Lourenço Pereira. Maurício Florência A. Dias. Antenor Florência Dias. Valdemar Leonel Sobrinho. Vicente Francisco Lopes. Carlos Teixeira Malta. Edson Fenecca. Argemiro de Castro. José Rodrigues Valadão. Edson Teixeira Rodarte. Vicente Rodrigues da Silveira. Jayme Teixeira Malta. João Martins Borges. Antônio Domingos. Roque Pedro Cardoso. José Miranda Borges. Margarida Teixeira Borges. Vitor Martins Borges. Maria Elídia Borges. Maria Cimiliana Braga. Arlete da Costa Braga. Roacir Teixeira Arantes. Joana Fernandes dos Santos. Maria Joana Lopes. Antônia Zilda de Oliveira. Nadir Dias Lopes. José Fernandes de Araújo. Antônio José Lopes. Garasil Pereira Lopes. Maria Martins Borges. Sebastiana Dias Amorim. Alice Teixeira Arantes. Lázaro Caetano da Silva. Joaquim Lopes Filho. Evangelista Ribeiro da Silva. Joaquim Lopes Filho. Faustino Maria dos Reis. José Vicente da Silva. Delor Furtado de Oliveira. Dulcimar Maria Rodarte. João Jacinto Sobrinho. Vicente Fernandes Pereira. Benedito Antônio de Miranda. Trajano Cândido dos Santos. Oficial de Justiça. Paulo Jacinto de // Mendonça - Escrivão. Era o que se continha em a mencionada ata que para transcrevi fielmente. Eu, Paulo Jacinto de Mendonça, tabelião, a datilegrafei, subscrevi e assino. Paulo Jacinto de Mendonça.